


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
EXTRATO AO 1º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°: 038/PGM/2024
PROCESSO N°: 410.02.09/2023 - SEMAGRI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado **por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 06 de fevereiro de 2025 e término em 06 de maio de 2025**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 30/01/2025
ASSINAM:
Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Rodrigo Bonfante Da Costa - *Secretário de Obras e Urbanismo - Interviente*
C. V. MOREIRA EIRELI - Representada por **Crystian Viera Moreira** - *Contratada*


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
EXTRATO AO 1º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°: 022/PGM/2024
PROCESSO N°: 410.02.12/2023 - SEMAF
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado **por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31 de janeiro de 2025 e término em 01 de maio de 2025**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 30/01/2025
ASSINAM:
Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Anderson Lunardi - *Secretário de Administração e Fazenda - Interviente*
C. V. MOREIRA EIRELI - Representada por **Crystian Viera Moreira** - *Contratada*

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Registradora Titular: Poliana França Fogaça


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

A Sra. Poliana França Fogaça, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste-RO, FAZ SABER que FRANCISCO NOBRE FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, CI/RG nº 147.188-SESDEC/RO, CPF 114.097.622-20, residente e domiciliado na Linha 204, km 22, Gleba 29, Lote 88, zona rural, neste Município, requereu a averbação do georreferenciamento do Imóvel Rural denominado Lote 182 da Gleba 28, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado neste Município, com uma área titulada de 93,6959 ha (noventa e três hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e nove centiares) e área encontrada no levantamento perimetral de 93,6644 ha (noventa e três hectares, sessenta e seis ares e quarenta e quatro centiares), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confinante, constituído pelo Lote Rural nº 180 da Gleba 28, PICOP, matrícula 622, situado neste Município, fica o proprietário tabular AILTON BRAZ TEIXEIRA, CPF/MF 386.728.632-91, sua esposa SANDRA SANTA ROSA TEIXEIRA, CPF/MF 131.290.898-02, bem como eventuais procuradores / herdeiros / sucessores e terceiros eventualmente interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c §2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu os presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Eu, Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e subscrevi. Ouro Preto do Oeste - RO, 30 de janeiro de 2025.


Artur Raposo Lopes
 Registrador Substituto

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
 Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail cartorioapo@gmail.com


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 059/PMNBO/2025
 PROCESSO N° 87/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
 CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO

DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Valor Únit.	Valor Total
1	REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA CASA DE APOIO	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00

DO VALOR

Atribuído ao respectivo contrato o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DA FONTE DE RECURSOS

O CONTRATANTE, para o exercício financeiro de 2025, assegura ter consignado na sua Lei Orçamentária Anual, de dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através de presente contrato.
 Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE deverá informar sobre a respectiva Lei Orçamentária Anual juntamente com anexos correspondentes, ou em caso de alteração, fornecendo cópia ao CONSÓRCIO, no prazo de 30 (trinta) dias da data de assinatura deste contrato.

DO PAGAMENTO

O Município Consorciado repassará mensalmente ao Consórcio Público Contratado o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referente a 300 (trezentas) hospedagem mês, devendo este valor ser adimplido independentemente do uso integral das hospedagens destinados ao Município, em razão do caráter vinculativo do presente instrumento.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em escrita observância com a legislação orçamentaria e financeira do CONTRATANTE e nunca superior as dotações que o suportam podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante aditivo, se houver interesse das partes.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 059/2025 anexado ao Processo Administrativo nº 87/2025.

DO FORO

Fica eleito o Foro do município de Ji-Paraná/RO para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 03.02.2025.


À

**HEBERTE FERREIRA SANTANA e,
 H F SANTANA EIRELI**

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimados os devedores **HEBERTE FERREIRA SANTANA e H F SANTANA EIRELI**, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

PRIMEIRA VENDA: 14 de Fevereiro de 2025 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 495.622,60 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (Cinco por Cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano localizado na Rua Geraldo Siqueira, 2291, Nova Floresta, Porto Velho/RO, medindo 235,22 m², sendo composto por imóvel comercial medindo aprox. 101m² contendo banheiro, forro em PVC na cor branca, piso em cerâmica, garagem sem cobertura na lateral para 3 veículos e imóvel residencial estilo sobrado nos fundos, medindo aprox. 212m², contendo área de serviço, churrasqueira, sala de estar e jantar, cozinha e no piso superior contendo 3 dormitórios, sendo uma suíte com closet, piso porcelanato, escada em mármore, acabamento de gesso no teto e paredes ao lado da escada, cobertura de telha 6mm. Matrícula 21.928 perante o 3º ofício de Porto Velho/RO. Imóvel localizado na zona sul, com vocação comercial fortíssima.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de Fevereiro de 2025 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 247.811,30 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos)**.

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site www.rondonialeiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tel.: (69) 9.8133-1688 e (69) 9.3421-1869.

Buritis/RO, 28 de Janeiro de 2025

SICOOB AMAZÔNIA

Sicooob.com.br
 Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP:76.880-000 - Buritis - RO
 Tel: 69 3238-3561


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
EXTRATO AO 1º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°: 034/PGM/2024
PROCESSO N°: 410.02.11/2023 - SEMAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado **90 (noventa) dias, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2025 e término em 05 de maio de 2025**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 31/01/2025
ASSINAM:
Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Graciele Cardielquel Nunes Luiz - *Secretária Municipal de Assistência social - Interviente*
C. V. MOREIRA EIRELI - Representada por **Crystian Viera Moreira** - *Contratada*


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
EXTRATO AO 1º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°: 037/PGM/2024
PROCESSO N°: 410.02.01/2023 - GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado **por mais 60 (sessenta) dias, 03 de fevereiro de 2025 e término em 03 de abril de 2025**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 31/01/2025
ASSINAM:
Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Taysa dos Prazeres Silva - *Chefe de Gabinete - Interviente*
C. V. MOREIRA EIRELI - Representada por **Crystian Viera Moreira** - *Contratada*


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
EXTRATO AO 2º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°: 024/PGM/2024
PROCESSO N°: 410.02.08/2023 - SEMOURB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado **por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 31/01/2025
ASSINAM:
Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Rafael Luiz - *Secretário Obras e Urbanismo - Interviente*
C. V. MOREIRA EIRELI - Representada por **Crystian Viera Moreira** - *Contratada*


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
EXTRATO AO 1º ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°: 023/PGM/2024
PROCESSO N°: 410.02.02/2023 - SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado **por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 31 de janeiro de 2025 e término em 01 de maio de 2025**, conforme dispõe art. 57, II, da Lei 8.666/93.
DATA: 30/01/2025
ASSINAM:
Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Adriana De Lurdes Bertão - *Secretária Municipal de Educação - Interviente*
C. V. MOREIRA EIRELI - Representada por **Crystian Viera Moreira** - *Contratada*



www.correipopular.news

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado), que irá aparecer o link, aí é só clicar e ler o Jornal Correio Popular

DISPUTAS

Três jogos e 10 gols na 1ª rodada do Campeonato Rondoniense

Foto: Assessoria/Divulgação



Na próxima rodada, o Guaporé recebe o Sport Genus no Cassolão, enquanto o Ji-Paraná tenta se recuperar em PVH

(Da Redação)
A 1ª rodada do Campeonato Rondoniense 2025 foi marcada por muitos gols e partidas disputadas. Ao todo, foram três jogos e 10 gols anotados, com destaque para a vitória do Gazin Porto Velho sobre o Barcelona, em uma reedição da final de 2024.

No Estádio Aluizio Ferreira, Gazin Porto Velho e Barcelona reeditaram a final de 2024 e mais uma vez a Locomotiva levou a melhor. Logo aos 2 minutos, saiu o primeiro gol, após cobrança de falta que a defesa afastou, mas a bola sobrou para Erick abrir o placar. A partida foi disputada, com o Barcelona chegando bem ao ataque, mas nada da bola entrar. O time mostrou a mesma dificuldade do ano passado, falhando na hora do arremate.

Na 2ª etapa, Gazin Porto Velho voltou a marcar, aos 16 minutos, com Edrian numa jogada pela direita do ataque a bola foi cruzada na área e ele acertou um voleio fazendo um belo gol, 2 a 0 para Locomotiva.

Quando o 2 a 0 parecia definitivo, o Barcelona conseguiu marcar aos 41

minutos com Tevez, que recebeu dentro da área e tocou pro fundo das redes sem dar chance de defesa ao goleiro Digão. Mas ainda deu tempo para o Gazin Porto Velho marcar o terceiro. Gabriel fez jogada de velocidade, passou pelo zagueiro, entrou na área e tocou na saída do goleiro fechando o placar em 3 a 1 para a Locomotiva. Na 2ª rodada, Gazin Porto Velho vai até o Portal da Amazônia onde enfrenta o Vilhena, enquanto o Barcelona recebe o Ji-Paraná, no Aluizio Ferreira.

No Cassolão, o Rolim de Moura estreou diante do Vilhena. Os gols saíram no apagar das luzes. O time de Tiago Batizoco abriu o placar aos 38 minutos do segundo tempo, o Ti-

gre da zona da mata roubou a bola pela esquerda do ataque com Filipinho, ele cruzou na área, a bola desviou em Kellyson e acabou tirando a chance de defesa do goleiro Pedro. O gol contra colocou o Rolim de Moura na frente do placar.

O Vilhena voltou a falhar aos 43 minutos. O zagueirão do VEC tentou um passe atravessando o campo e a bola acabou no pé do atacante Andrey do Rolim de Moura. Ele dominou a bola e avançou até a entrada da área e chutou forte para ampliar o placar. Com a vitória, o Rolim de Moura somou 3 pontos, enquanto o VEC vai tentar a recuperação em casa diante o Gazin Porto Velho. O Rolim de Moura folga na 2ª rodada e volta a

campo na 3ª rodada diante do Ji-Paraná, no Estádio Antônio Bianco (Biancão).

O Guaporé foi o único visitante a se dar bem na primeira rodada ao vencer o Ji-Paraná por 3 a 1 no Biancão. O Guaporé demonstrou força abrindo 3 a 0 diante do Galo da BR. Os gols da Larana do Guaporé foram marcados por Lukinhas duas vezes e Lucas Vinícius, nos minutos finais, Jhonatan em cobrança de falta, marcou o gol de honra do Ji-Paraná.

Na próxima rodada, o Guaporé recebe o Sport Genus no Cassolão, enquanto o Ji-Paraná tenta se recuperar em Porto Velho diante do Barcelona no Estádio Aluizio Ferreira.

Com informações da FFER / Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMJ/2025
Órgão Requisiteante: Secretaria de Municipal de Gabinete do Prefeito – SEGAP.
Processo nº 13986/PMJ/2024.
Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO** tem por objetivo a elaboração de projeto de Construção que atenda às necessidades de instalação e funcionamento do Centro Político Administrativo Municipal de Jaru - CPAMJ com reversão incluindo *facilities*. Data para envio do requerimento de Manifestação de Interesse: 06/02/2025, a partir das 07h30min, finalizando às 17h30min do dia 10/03/2025 (**horário local**). A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento de Propostas, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. **CONTATO:** (69) 9.9349-4710, e-mail ceaa_pmi@jaru.com.br.

Jaru, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025.

Karina Batista da Silva
Portaria nº 369/PMJ/2024
Presidente da Comissão Especial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

PROCESSO: 933/SRP/2024
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, COM VALIDADE DA ATA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
INTERESSADO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 040/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 184139, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 196798 e as decisões da CPL ID 181376 ao ID 196346, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 – TRIUNFO ILLUMINACAO LTDA - 56.004.897/0001-86, no valor de R\$ 79.650,00 (**Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais**).

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Mirante da Serra/RO, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Siga nossas redes sociais

f **Jornalcp**

t **Correiopopular_**

y **Youtube/cpnaweb**

i **Correiopopularro**